

Sobre Autoria e Participações

(Versão 6.0 - Fevereiro de 2025)

Com o objetivo de ser equitativos nos direitos e responsabilidades das autorias dos manuscritos que sejam gerados com os bancos de dados do GLADEL (GLADEL original e GLADEL 2.0), bem como de suas respectivas apresentações e publicações, estabelecem-se as seguintes indicações sobre Autoria e Procedimentos Operacionais Padrão.

ANEXO I. GLADEL – ESTRUTURA E REGULAMENTOS

7) Sobre Autorias e Participações

7.1. Projeto original de lançamento da coorte

- Os autores da(s) primeira(s) publicação(ões) da coorte GLADEL, GLADEL 2.0 (publicação(ões) de lançamento da coorte) serão encabeçados pelos autores intelectuais e colaboradores do projeto original, seguidos pelos pesquisadores participantes da(s) coorte(s) utilizada(s) para desenvolver o projeto, até o limite máximo autorizado pela revista selecionada para sua publicação.
- A ordem das autorias estará relacionada com o número de pacientes incluídos na coorte, bem como com a qualidade das informações avaliadas pelo Comitê de Controle de Dados.
- Todos os demais pesquisadores dos centros serão incluídos em um Anexo, ao final da publicação.

7.2. Projetos apadrinhados por Pro&Pub

- A lista de autores será liderada pelo autor principal e por um máximo de cinco colaboradores do projeto, incluindo o tutor (que será colocado como segundo ou último autor). A designação do autor de correspondência será atribuída ao IP ou ao tutor, conforme estabelecido por consenso do grupo de trabalho. Em segunda linha, deverão ser incluídos os investigadores principais dos centros participantes da coorte GLADEL utilizada para realizar o estudo, ou o pesquisador que eles designarem, até o limite máximo autorizado pela revista ou congresso selecionado para sua publicação.



- A ordem das autorias estará relacionada com o número de pacientes incluídos na coorte, bem como com a qualidade das informações avaliadas pelo Comitê de Controle de Dados.
- Todos os demais pesquisadores dos centros serão incluídos em um anexo, formando parte do “Consortium GLADEL”, ao final da publicação. (Ver regulamento e POEs, versão 3.0).
- Será solicitada a aprovação de todos os autores nas produções científicas, seja no caso de publicação ou apresentação em congressos, por meio de uma plataforma externa ao GLADEL. Para isso, é necessário finalizar e enviar ao GLADEL o abstract ou manuscrito 30 dias antes da data limite do congresso ou da revista selecionada.
- Será responsabilidade do investigador principal de cada centro designar o nome do autor que aparecerá em cada publicação. A secretaria do GLADEL entrará em contato para obter esses dados.

7.3. Projetos adicionais

- Os centros são incentivados a apresentar “**Projetos Adicionais**”, utilizando o banco de dados das coortes GLADEL e GLADEL 2.0.
- **Formato de apresentação:** Todo projeto adicional deve ser apresentado ao Comitê Científico do GLADEL utilizando o formato especialmente desenvolvido para esse fim (ver anexo: GLADEL - PRESENTATION OF RESEARCH PROJECTS STANDARD OPERATING PROCEDURES (SOP) Version 3.0 (2025 - English)).
- **Comitê Científico:** O Comitê Científico será formado por 3 integrantes que terão como função:
 - a. revisão e aprovação dos projetos apresentados ao GLADEL.
 - b. acompanhamento trimestral dos projetos aceitos, com relatório ao Conselho Executivo.
 - c. revisão dos manuscritos finais antes da publicação.
 - d. sugestão de revistas, correção do inglês, etc.
- **Prazo máximo do projeto adicional:** Estabelece-se um prazo máximo de 12 meses para a realização de cada projeto, contado a partir da data de sua aprovação pelo Comitê Científico.
- **Autores:** Os pesquisadores de um projeto adicional que tenha sido aceito pelo Comitê Científico serão os autores das apresentações e/ou publicações que se originarem desse projeto. A ordem desses autores nas apresentações e/ou publicações deve ser acordada previamente por cada grupo de trabalho. Caso a contribuição de mais de um desses autores seja considerada equivalente, poderá ser definida uma autoria compartilhada para o primeiro autor.



- **Responsabilidade dos autores principais:** Os autores principais de um projeto adicional são responsáveis por cumprir todas as etapas da pesquisa/publicação, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido, apresentar relatórios de progresso ao Comitê Científico e publicar o estudo em tempo hábil. Isso implica enviar o manuscrito a todos os coautores para revisão até sua aprovação, submetê-lo à plataforma da revista indexada selecionada e responder aos comentários dos revisores até a aprovação final para publicação.
- **Número de autores:** É amplamente reconhecido que atualmente as revistas científicas têm limitado o número total de autores por publicação. Por esse motivo, o GLADEL incentiva que os “projetos adicionais” constituam oportunidades para que seus membros desenvolvam estudos utilizando os dados das coortes do GLADEL e possam divulgá-los por meio de publicações em revistas indexadas.
- **Anexo de autores:** Todos os centros e/ou pesquisadores que apenas tenham contribuído com dados ou amostras para o(s) referido(s) projeto(s) serão listados em um Anexo, formando parte do “*Consortium GLADEL*”.
- **Classificação dos centros:** O GLADEL estabelecerá uma pontuação para os centros. Essa pontuação será determinada em função do número de pacientes e da qualidade das informações em cada banco de dados. Em todos os trabalhos adicionais enviados para publicação, o número total de autores aceitos será preenchido, após os autores principais do projeto, por aqueles investigadores principais ou associados que estejam melhor posicionados na lista de classificação, até completar o limite da revista científica à qual o manuscrito será submetido. Nas publicações seguintes, participarão aqueles que estiverem em posição subsequente, e assim sucessivamente, até que todos os centros do GLADEL tenham sido incluídos. O ciclo será reiniciado com a publicação seguinte.
- **Conflito de autorias:** Em situações de conflito de autoria, o Comitê Científico atuará como mediador e árbitro entre as partes, sendo sua decisão final e irreversível. Os membros do Comitê Científico que estejam envolvidos como autores ficarão excluídos da votação. Eles serão substituídos, por sorteio, entre os membros do Comitê Científico e/ou pesquisadores do GLADEL.
- **Software ARTHROS:** O software ARTHROS (versão utilizada) deverá constar em “Materiais e Métodos” de toda apresentação e/ou publicação que se originar do banco de dados do GLADEL.
- **PANLAR:** O GLADEL, como Grupo de Estudo de Lúpus da PANLAR, compromete-se a mencionar a PANLAR nos agradecimentos.



7.3. Projetos colaborativos

- O reconhecimento internacional do GLADEL permitiu que suas coortes (GLADEL e GLADEL 2.0) fossem convidadas a participar de projetos colaborativos multicêntricos e multinacionais.
- Nesses casos, o número de autores do GLADEL ficará sujeito à magnitude do projeto colaborativo e ao número de autores permitido para cada publicação.
- O GLADEL seguirá como regra incluir o máximo de autores possível em cada publicação e rotacionar as autorias para manter o equilíbrio nas participações, definido pelo investigador principal de cada centro. Ao mesmo tempo, sempre que possível, será incluída em cada publicação a lista de todos os participantes em um anexo de colaboradores.

7.4. Projetos subsidiados pela indústria farmacêutica

- Nos casos em que um projeto seja patrocinado pela indústria farmacêutica ou por outro organismo externo ao GLADEL, será permitido um número limitado de autores dessa empresa ou organismo, mediante acordo entre as partes.
- Será solicitada a aprovação de todos os autores nas produções científicas, seja no caso de publicação ou apresentação em congressos, por meio de uma plataforma externa ao GLADEL. Para isso, é necessário finalizar e enviar ao GLADEL o abstract ou manuscrito **30 dias** antes da data limite do congresso ou da revista selecionada. É necessário cumprir os prazos solicitados para garantir o adequado feedback entre os autores.
- Em todos os casos, o patrocinador será incluído nos agradecimentos, mencionando o tipo de subsídio recebido (grant irrestrito, projeto solicitado pelo investigador, etc.).

